

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020**  
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, informações sobre a Superintendência da Receita Federal da 7ª Região Fiscal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a Superintendência da Receita Federal da 7ª Região Fiscal, nos seguintes termos:

1. Efetuou-se mudança no cargo de Superintendente da Receita Federal da 7ª Região Fiscal? Em caso positivo, quando e por quê?
2. Realizou-se alteração de delegados nas regiões das delegacias da Alfândega do Porto de Itaguaí e da Receita da Barra da Tijuca? Em caso positivo, quando e por quê?

**JUSTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é um órgão específico, singular, subordinado ao Ministério da Economia, exercendo funções indispensáveis para que o Estado possa cumprir seus objetivos. Vale ressaltar ainda que é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País.

Ademais, subsidia o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, previne e combate a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em



\* c d 2 0 2 2 5 5 1 7 8 7 0 0 \*

extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional (RFB, 2020)<sup>1</sup>.

Em 2019, o círculo palaciano tentou substituir auditores fiscais em posições estratégicas de comando, como o superintendente regional do órgão no Rio de Janeiro e o delegado da alfândega do Porto de Itaguaí.

Conforme artigo de Kleber Cabral, auditor fiscal da Receita Federal e presidente do Sindifisco Nacional (Sindicato dos Auditores-Fiscais da Receita Federal), publicado pelo Jornal Folha de São Paulo<sup>2</sup>, “*indicações políticas não apenas são tóxicas, por gerar apreensão na atividade dos auditores fiscais e incertezas no órgão. Elas são indesejáveis e inaceitáveis por corromper e desvirtuar a missão da imparcialidade no trato da coisa pública. A atuação da Receita Federal —instituição permanente de Estado, que tem por finalidade a administração tributária e aduaneira da União— é essencial para o funcionamento do Estado (artigo 37, XXII da CF 88), cujo sucesso depende de sua atuação republicana, orientada por critérios legais rigorosos.*”

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informação para a obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de modo eficiente.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**

1 <https://receita.economia.gov.br/sobre/institucional>

2 <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/04/receita-federal-precisa-ser-imune-a-influencia-politica.shtml>

